

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1077/2023
SEI N.º 1260.01.0134438/2022-87

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 648, de 14 de julho de 2023, fica autorizado o funcionamento do curso Técnico em Enfermagem, no Colégio São Miguel, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Doutor Getúlio Portela, 302, Centro, em Campos Altos, pelo prazo de 2 (dois) anos.
SRE – Uberaba

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 18/07/2023